

MATRÍCULA nº 16.893. (Dezesseis mil, oitocentos e noventa e três). São João da Boa Vista, 25 de Julho de 1.983.

INSC. MUN.11.0015.0020.0100.7.

IMÓVEL:= UM TERRENO constituído pela metade do lote nº03 (três), da quadra nº05 (cinco), em aberto e sem benfeitorias, constante da plantado loteamento denominado Constiauação da Vila Brasil, nesta cidade, com frente para a Rua Manoel Molina Martins, antiga Rua Seis, medindo 10,00ms.(dez metros) de frente, por 25,00ms.(vinte e cinco metros) de cada um dos lados, e 10,00ms.(dez metros) nos fundos, confrontando pela frente com a mencionada via pública, pelo fundo com o lote nº07, por um lado com o terreno ora vendido e por outro lado com o lote nº04, cadastrado junto a Prefeitura Municipal desta cidade sob nº11 0015 0020. PROPRIETÁRIO:= TEODORO FERREIRA, brasileiro, aposentado, portador da Cédula de Identidade RG nº15.138.174-SP e inscrito no CPF sob nº410.050.238-91, assistido por doam Dirce Gregorio ferreira, brasileira, senhora do lar, filha de Sebastião Gregório e de Josefa Tobias com quem é casado pelo regime da separação de bens, residentes e domiciliados nesta cidade. Título Aquisitivo: R.1/ M-9775, do livro 2-AV deste Cartório. O Escrevente Autorizado, *amoução* (José Antonio Mourão), tnf.

R.1/ M-16.893. São João da Boa Vista, 25 de Julho de 1.983. Transmitente:= Teodoro Ferreira, assistido de sua mulher Dirce Gregório Ferreira, acima qualificados. ADQUIRENTE:= JACI GERALDO DE SOUZA brasileiro, casado pelo regime da comunhão universal de bens, com Anelita da Silva Souza, comerciante, portador da cpe digo, portador da Cédula de Identidade RG nº5.031.576, inscrito no CPF sob nº188.913 658-15, residente e domiciliado nesta cidade. TÍTULO:= Escritura Pública de venda e compra, lavrada em data de 20 de Julho de 1.983, das notas do escrivão Antonio Silva Oliveira do 1º Ofício local, (livro 326, fls. 58). VALOR: Cr\$500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros). O Escrevente autorizado, *amoução* (José Antonio Mourão), tnf.

Av.2/ M-16.893. São João da Boa Vista, 25 de julho de 1983. Conforme requerimento datado de 21 do corrente, assinado pela parte interessada, que me foi apresentado e fica arquivado em Cartório, é feita a presente averbação, a fim de ficar constando que no terreno supra, de acordo com a planta aprovada sob número 1718/69, em 24/12/69, foi edificado um prédio residencial, constando de: área, sala, dois dormitórios, banheiro e cozinha, com 69,70m². de área construída, situado à Rua Manoel Molina Martins nº353, (antiga Rua Seis), da Vila Brasil, tudo nos termos da certidão expedida pela Prefeitura Municipal local, em 13 de julho de 1983. Consta ainda que foi apresentada a C.N.D. nº0340/83, expedida pela agência local do IAPAS, em 19 de julho de 1983. O Escrevente Autorizado: (Edelson Geremias Pinto), tnf.

R.3/ M-16.893.

São João da Boa Vista, 12

DIGITADO

1
2
3
4
5

de janeiro de 1988. Transmitentes: Jaci Geraldo de Souza, comerciante, RG nº5.051.576-SSP-SP e sua mulher d. Anelita da Silva Souza, do lar, RG nº5.248.006-SSP-SP, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei nº6.515/77, inscritos no CPF sob nº188.913.658-15, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Rosa Dias nº131. ADQUIRENTE: d. MARINA ZALDASTANICHVILI ROGOVINA, brasileira, viúva, decoradora, portadora da CIRG nº1.617.648-SSP-SP e inscrita no CPF sob nº202.618.888-20, residente e domiciliada na rua Dr. João Pinheiro nº225, em São Paulo-SP. Título: Escritura pública de venda e compra, lavrada em 11 de janeiro de 1988, das notas do 2º tabelião local, Bél. Jayme Antonio Peretti, (livro 270 fls. 066). Valor Cz\$300.000,00, (Trezentos mil cruzados). Valor venal do imóvel: Cz\$66.065,60. Título Aquisitivo: Reg. nº02. O Escrevente Autorizado: (Edelson Geremias Pinto). tnf.

R.4/ M-16.893. São João da Boa Vista, 09 de Novembro de 1.989. Transmitente:- Marina Zaldastanichvili Rogavina, brasileira, viúva, decoradora, Rg. nº1.617.648-SP, e inscrita no CPF sob nº202.618.888-20 residente e domiciliada na Rua Dr. João Pinheiro nº225, em São Paulo SP.- ADQUIRENTE:- ANA MARIA SARGAÇO DA SILVA, brasileira, securitária separada judicialmente, portadora do Rg. nº12.889.877-SP, e inscrita no CPF sob nº036.525.428-27, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Antonio Machado nº92.- TÍTULO:- Escritura Pública de venda e compra, lavrada em data de 31 de Outubro de 1.989 das notas do tabelião Bél. Jayme Antonio Peretti do 2º Cartório de notas local, (livro 289 fls. 130). VALOR Ncz\$25.000,00 (vinte e cinco mil cruzados novos). Valor Venal do imóvel Ncz\$674,40. :Título Aquisitivo:- R.3. O Escrevente Autorizado, (José Antonio Mourão). tnf.

R.5/ M-16.893. São João da Boa Vista, 30 de Maio de 1.990.- Transmitente:- Ana Maria Sargaço da Silva, brasileira, securitária, separada judicialmente, portadora da CIRG. nº12.889.877-SP, e inscrita no CPF sob nº036.525.428-27, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Antonio Machado nº92.- ADQUIRENTE:- MANOEL VIEIRA SOBRINHO, brasileiro, aposentado, portador da CIRG .nº5.163.024-SP, e inscrito no CPF sob nº118.173.568-87, casado no regime da comunhão de bens, antes da lei nº6.515/77, com d. Ana Teodoro Vieira, brasileira, do lar, portadora da CIRG .nº25.541.974-0-SP, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua da Saudade nº360.- TÍTULO: Escritura pública de venda e compra, lavrada em data de 28 de maio de 1.990, das notas do tabelião Bél. Jayme Antonio Peretti do 2º Cartório de notas local, (livro 294, fls. 05). VALOR CR\$115.000,00 (cento e quinze mil cruzeiros). Valor Venal do imóvel CR\$62.922,64.- Título Aquisitivo:- R.4. O Escrevente Autorizado, (José Antonio Mourão). tnf.

Av.6/ M-16.893. São João da Boa Vista, 04 de Dezembro de 2.018. Pelo Formal de Partilha, datado de 05 de Março de 2.018, assinado pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível Local, Dr. Danilo Pinheiro Spessotto, extraído dos Autos de Arrolamento de Bens, Processo Físico nº: 568.01.2008.012394-8 - Ordem nº 2037/2008, procede-se a presente para constar, o falecimento de Ana Teodoro Vieira, ocorrido em 20 de Novembro de 2.006; nos termos da certidão de óbito, expedida em 22 de Novembro de 2.006, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas

MATRÍCULA

16.893

FICHA

02

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, 04 de Dezembro de 2.018.

====(Continuação da Matrícula nº 16.893, do Livro 2-Registro Geral).====

Naturais local, (Livro C-0108, fls.248, nº 17.346).- A Escrevente,
(Caroliny Faustino Dias Ferraraz). vpi. Protocolo nº
237.427 - 28/11/2018.

R.7/ M-16.893. São João da Boa Vista, 04 de Dezembro de 2.018. Pelo **Formal de Partilha**, datado de 05 de Março de 2.018, assinado pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível Local, Dr. Danilo Pinheiro Spessotto, extraído dos Autos de Arrolamento de Bens, Processo Físico nº: 568.01.2008.012394-8 - Ordem nº 2037/2008, dos bens deixados pelo falecimento de Ana Teodoro Vieira, a qual era inscrita no CPF/MF sob nº 184.388.108-02, o imóvel desta matrícula, avaliado em R\$11.827,06 (onze mil, oitocentos e vinte e sete reais e seis centavos), foi transmitido aos herdeiros da seguinte forma: **A) Ao Viúvo Meeiro: MANOEL VIEIRA SOBRINHO**, brasileiro, portador de cédula de identidade RG/SSP/SP nº 5.163.024, inscrito no CPF/MF sob nº 118.173.568-87, residente e domiciliado à Rua Manoel M. Martins, nº 353, Vila Brasil, nesta cidade; **B) Aos Herdeiros Filhos: 1) APARECIDA CARMEM VIEIRA BETTI**, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG/SSP/SP nº 11.941.912-9, inscrita no CPF/MF sob nº 016.737.158-42 e seu marido, **OZORIO BETTI**, brasileira, pintor autônomo, portador da cédula de identidade RG/SSP/SP nº 8.645.365, inscrito no CPF/MF sob nº 718.068.578-04, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua José Ralf de Oliveira Sobrinho, nº 196, Vila Zanetti, nesta cidade; **2) MAURICIO VIEIRA**, brasileiro, solteiro, segurança, portador da cédula de identidade RG/SSP/SP nº 6.467.804-0, inscrito no CPF/MF sob nº 723.381.998-04, residente e domiciliado à Rua José Ralf de Oliveira Vestim, nº 196, Vila Zanetti, nesta cidade; **3) ROMILDO VIEIRA**, brasileiro, aposentado, portador da cédula de identidade RG/SSP/SP nº 11.565.141, inscrito no CPF/MF sob nº 908.201.268-53 e sua mulher, **MARIA LUCIA SOARES VIEIRA**, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG/SSP/SP nº 9.032.830, inscrita no CPF/MF sob nº 282.801.318-92, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Guilherme Ciacco, nº 490, Vila Rica, nesta cidade; **4) MAERCIO VIEIRA**, brasileiro, autônomo, portador da cédula de identidade RG/SSP/SP nº 12.466.755, inscrito no CPF/MF sob nº 061.979.938-21 e sua mulher, **MARIA DO CARMO ZANELO TABARIM VIEIRA**, brasileiro, do lar, portadora da cédula de identidade RG/SSP/SP nº 18.512.993-6, inscrito no CPF/MF sob nº 050.778.068-02, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Euclides da Cunha, nº 321, Bairro Nova Itapira, na cidade de Itapira/SP; **e 5) JAIR VIEIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG/SSP/SP nº 26.816.607-7, inscrito no CPF/MF sob nº 256.487.638-24 e sua esposa, **RUBIA FANTINI VIEIRA**, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG/SSP/SP nº 22.261.352-X, inscrita no CPF/MF sob nº 180.763.158-32, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Raul Nora, nº 709, Jardim Lucas Teixeira. Pagamentos: Caberá ao **Viúvo Meeiro**, mencionado no item "A", **uma parte ideal equivalente à 50%** (cinquenta por cento) do imóvel; Caberá aos **Herdeiros Filhos**, mencionados no item "B", **uma parte ideal equivalente à 10%** (dez por cento) **para cada um deles**. Valor real estimado R\$11.827,06. Justiça Gratuita.- A Escrevente,
(Caroliny Faustino Dias Ferraraz). vpi. Protocolo nº 237.427 - 28/11/2018.

Av.8/ M-16.893. São João da Boa Vista, 04 de Dezembro de 2.018. Pelo **Formal de Partilha**, datado de 02 de Setembro de 2.014, assinado pelo MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível Local, Dr. Misael dos Reis Fagundes, extraído dos Autos de Inventário, Processo nº: 568.01.2010.012064-0/000000-000 - Ordem nº 1440/2010, procede-se a

1
2
3
4
5

MATRÍCULA
16.893FICHA
02

Bel. Ladislau Asturiano Filho - Oficial

VERSO

presente para constar, o falecimento de Manoel Vieira Sobrinho, ocorrido em 01 de Novembro de 2.010; nos termos da certidão de óbito, expedida em 08 de Novembro de 2.010, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais local, (Livro C-0113, fls.205v, nº 20.251).- A Escrevente, *Carolinha*, (Caroliny Faustino Dias Ferraraz). vpi. Protocolo nº 237.428 - 28/11/2018.

R.9/ M-16.893. São João da Boa Vista, 04 de Dezembro de 2.018. Pelo Formal de Partilha, datado de 02 de Setembro de 2.014, assinado pelo MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível Local, Dr. Misael dos Reis Fagundes, extraído dos Autos de Inventário e Partilha, Processo Físico nº: 0012064-41.2010.8.26.0568, tendo a r. sentença homologada em 25 de Maio de 2.018, transitado em julgado em 05 de Julho de 2.018, dos bens deixados pelo falecimento de Manoel Vieira Sobrinho, o qual era inscrito no CPF/MF sob nº 118.173.568-87, foi transmitido a parte ideal equivalente à 50% (cinquenta por cento) do imóvel desta matrícula, avaliado em R\$13.553,86 (treze mil, quinhentos e cinquenta e três reais e oitenta e seis centavos), aos Herdeiros Filhos: 1) APARECIDA CARMEM VIEIRA BETTI, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG/SSP/SP nº 11.941.912-9, inscrita no CPF/MF sob nº 016.737.158-42 e seu marido, OZORIO BETTI, brasileira, pintor autônomo, portador da cédula de identidade RG/SSP/SP nº 8.645.305, inscrito no CPF/MF sob nº 718.068.578-04, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua José Ralf de Oliveira Sobrinho, nº 196, Vila Zanetti, nesta cidade; 2) MAURÍCIO VIEIRA, brasileiro, solteiro, segurança, portador da cédula de identidade RG/SSP/SP nº 6.467.804-0, inscrito no CPF/MF sob nº 723.381.998-04, residente e domiciliada à Rua José Ralf de Oliveira Vestin, nº 196, Vila Zanetti, nesta cidade; 3) ROMILDO VIEIRA, brasileiro, aposentado, portador da cédula de identidade RG/SSP/SP nº 11.565.141, inscrito no CPF/MF sob nº 908.201.268-53 e sua mulher, MARIA LUCIA SOARES VIEIRA, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG/SSP/SP nº 9.032.830, inscrita no CPF/MF sob nº 282.801.318-92, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Guilherme Ciacco, nº 490, Vila Rica, nesta cidade; 4) MAERCIO VIEIRA, brasileiro, autônomo, portador da cédula de identidade RG/SSP/SP nº 12.466.755, inscrito no CPF/MF sob nº 061.979.938-21 e sua mulher, MARIA DO CARMO ZANELO TABARIM VIEIRA, brasileiro, do lar, portadora da cédula de identidade RG/SSP/SP nº 18.512.993-6, inscrito no CPF/MF sob nº 050.778.068-02, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Euclides da Cunha, nº 321, Bairro Nova Itapira, na cidade de Itapira/SP; e, 5) JAIR VIEIRA, brasileiro, portador da cédula de identidade RG/SSP/SP nº 26.816.607-7, inscrito no CPF/MF sob nº 256.487.638-24 e sua esposa, RUBIA FANTINI VIEIRA, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG/SSP/SP nº 22.261.352-X, inscrita no CPF/MF sob nº 180.763.158-32, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Raul Nora, nº 709, Jardim Lucas Teixeira. Pagamentos: Caberá aos Herdeiros Filhos, mencionados no item "B", uma parte ideal equivalente à 10% (dez por cento) para cada um deles. Valor real estimado R\$13.553,86. Justiça Gratuita.- A Escrevente, *Carolinha*, (Caroliny Faustino Dias Ferraraz). vpi. Protocolo nº 237.428 - 28/11/2018.

Av.10/ M-16.893. São João da Boa Vista, 23 de Julho de 2.021. Exequente: COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO UNIAO PARANA/SAO PAULO - SICREDI UNIAO PR/SP, inscrita no CNPJ/MF nº 79.342.069/0001-53. Executado: MAERCIO VIEIRA, inscrito no CPF/MF nº 061.979.938-21. Título: PENHORA. Forma do Título: Certidão de Penhora, datada de 08 de Julho de 2.021. Protocolo de Penhora Online nº

1
2
3
4
5

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE S. J. B. VISTA

MATRÍCULA
16.893FICHA
03Bel. José Antonio Mourão - Oficial Interino
CNS 12 023-8

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, 23 de Julho de 2.021

(CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA No 16.893, DO LIVRO 2-REGISTRO GERAL).--.--

PH000374841, expedida nos autos de Execução Civil, Número de Ordem: 00014830620158260272 do 2º Ofício Judicial, do Foro Central de Itapira. **Valor da Dívida: R\$66.866,43** (sessenta e seis mil, oitocentos e sessenta e seis reais e quarenta e três centavos). FIEL DEPOSITARIO: Maercio Vieira. **A presente Penhora incide sobre uma parte ideal equivalente à 20% do imóvel.** Eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado. A Substa. Oficial, *Maria Cristina Xavier Asturiano Gião* (Maria Cristina Xavier Asturiano Gião). vpi. Protocolo 251.284 - 00/07/2021.

Av.11/ M-16.893. São João da Boa Vista, 25 de outubro de 2022.
Credor (exequente): **Irmãos Coloco Ltda**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 59.253.898/0001-52. Devedor (executado): **Maercio Vieira**, inscrito no CPF/MF sob nº 061.979.938-21. TÍTULO: **PENHORA**. - FORMA DO TÍTULO: Certidão de Penhora, datada de 07 de outubro de 2022. Protocolo de Penhora Online: PH000438589, expedida nos Autos de Execução Civil, Número de ordem: 0000005-2120198260272, no 1º Ofício Judicial do Foro Central de Itapira/SP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo/SP. Valor da Dívida: **R\$40.512,33** (quarenta mil, quinhentos e doze reais e trinta e três centavos).- FIEL DEPOSITÁRIO: Maercio Vieira. Cujas Certidão fica digitalizada nesta Serventia, sob nº 259.013. - Eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos Autos pelo Magistrado. - **A presente penhora recai sobre uma parte ideal equivalente à 20% (vinte por cento) do imóvel desta Matrícula.** - O Escrevente, *Jair Aparecido Filho*. vpi. Protocolo 259.013. - 07/10/2022.

PARA SIMPLIFICAR O PROCESSO DE REGISTRO NÃO VALE COMO CERTIDÃO VALOR: R\$ 22,26

1
2
3
4
5